

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova *ad referendum* a criação do curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática do *campus* Avançado Mombaça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo  $n^{o}$  23848.000955/2022-14,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, a criação do curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática do *campus* Avançado Mombaça.

Parágrafo único O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno noturno.

- Art. 2º Autorizar a oferta de 70 vagas anuais.
- Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.
- Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

## JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Presidente do Conselho Superior

Anexo Resolução 13



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho Superior**, em 17/02/2023, às 12:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código
yerificador 4590357 e o código CRC D2E83DB4.

**Referência:** Processo nº 23848.000955/2022-14

SEI nº 4590357